



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.842 de 29 de maio de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.024,39 (duzentos e oitenta mil e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.800,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.058,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	083	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.240,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.357,39
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.930,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	327	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.860,00
Classificação		15.451.0834.1.503.00		
Ficha	1217	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1218	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.705,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	369	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	372	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.074,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	626	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 135.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		

Classificação	23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1009	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 5.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1033	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 30.000,00
Ficha	1034	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 14.000,00
Classificação	20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1038	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 10.000,00
Ficha	1040	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 5.000,00
Total			R\$ 280.024,39

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação	08.244.0892.2.493.00		
Ficha	017	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 2.900,00
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar	
Classificação	05.153.0003.2.004.00		
Ficha	023	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.200,00
Unidade	02.04	Tiro de Guerra	
Classificação	05.153.0003.2.005.00		
Ficha	029	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 840,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros	
Classificação	06.182.0779.2.824.00		
Ficha	036	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.800,00
Ficha	037	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 670,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	
Classificação	06.182.0664.2.619.00		
Ficha	053	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.448,00
Ficha	1170	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.123.0013.2.015.00		
Ficha	147	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 126.531,39
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação	12.365.0823.1.471.00		
Ficha	204	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 4.930,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	328	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 2.705,00
Classificação	15.451.0834.1.503.00		
Ficha	1219	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.000,00
Classificação	15.452.0619.2.573.00		
Ficha	357	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 135.000,00
Total			R\$ 280.024,39

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

Município de Presidente Prudente, 29 de maio de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração